



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00004738/2024

PORTARIA PRE-SP Nº 9 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0043/2024 – MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00004458/2024), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 19/02/2024;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/01/2023 a 03/03/2025, **inclusive**;

RESOLVE:

INFORMAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; **mudança de cargo** do(s) Promotor(es) Eleitorais Titular(es) (biênio 2023/2025) perante a respectiva zona eleitoral indicada, **a partir de 01/02/2024, inclusive**, referente os seguintes Promotores de Justiça:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL
260	SÃO PAULO - IPIRANGA	ANA PAULA WESTMANN ANDERLINI	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MANDADOS DE SEGURANÇA
396	JACAREÍ	CARLOS HENRIQUE FONTANELLI PEREIRA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREÍ
347	SÃO PAULO - VILA MATILDE	MARCELO ORLANDO MENDES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
258	SÃO PAULO - INDIANÓPOLIS	MARCIA LEGUTH	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
257	SÃO PAULO - VILA PRUDENTE	THOMAS MOHYICO YABIKU	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
206	CARAGUATATUBA	VALERIO MOREIRA DE SANTANA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MANDADOS DE SEGURANÇA

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de mudança de cargo.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral